PORTARIA Nº 349 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração da servidora que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Assistente Parlamentar dos Vereadores, CCL-A1, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Municipal nº 3.472/2015, a Servidora comissionada **Marcela de Castro Morcerf Reiff**, CPF 055.326.146-01, RG MG12877486 (SSP/MG), a partir de 21 de setembro de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2019.

Gabinete da Presidência, 1º de outubro de 2019

Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL